



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 149/2026

Data: 23 de abril de 2026

Ementa: Solicita informações ao Executivo Municipal acerca do andamento da Indicação nº 101/2026, que trata da implantação do número telefônico 156 como Central Municipal de Informação, Orientação e Direcionamento ao Cidadão, com funcionamento 24 horas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhado ofício ao Executivo Municipal, para que, por meio dos setores competentes, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, encaminhe a esta Casa de Leis informações acerca do andamento da Indicação nº 101/2026, de autoria deste Vereador, que propõe a implantação do número telefônico 156 como Central Municipal de Informação, Orientação e Direcionamento ao Cidadão, com funcionamento ininterrupto.

A presente solicitação fundamenta-se no dever de fiscalização do Poder Legislativo, especialmente no que se refere ao acompanhamento das proposições encaminhadas ao Executivo Municipal, bem como na necessidade de conferir transparência e efetividade às iniciativas voltadas à melhoria dos serviços públicos.

A proposta em questão visa instituir um canal centralizado de atendimento ao cidadão, com funcionamento 24 horas, com o objetivo de facilitar o acesso às informações, orientar a população quanto aos serviços disponíveis e promover maior eficiência na gestão e no direcionamento das demandas apresentadas pela comunidade.

Diante disso, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

- a) se a Indicação nº 101/2026 já foi encaminhada aos setores competentes para análise;
- b) em que fase se encontra a avaliação administrativa da referida proposta;
- c) se há previsão, ainda que estimada, para manifestação do Executivo quanto à viabilidade de sua implementação.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

O acesso a essas informações permitirá a este Poder Legislativo acompanhar de forma efetiva o trâmite da matéria, contribuindo para o aperfeiçoamento dos mecanismos de atendimento ao cidadão e para a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

Ressalta-se, por fim, que as informações deverão ser prestadas de forma clara, objetiva e completa, não sendo suficientes respostas genéricas ou meramente formais, desacompanhadas do devido detalhamento, sob pena de comprometer o adequado exercício da função fiscalizatória desta Casa de Leis.

Diante do exposto, aguarda-se a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário, bem como o encaminhamento das informações solicitadas dentro do prazo legal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de abril de 2026.


FABIO FOCKINK
(POLICIAL FABIO)
VEREADOR

